



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

## **LEI Nº 1.996 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Denominação de Praça no Jardim São Sebastião, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

AUTORIA: Vereador **ANTONIO DA COSTA FILHO.**

**PAULO SERGIO DAVID**, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

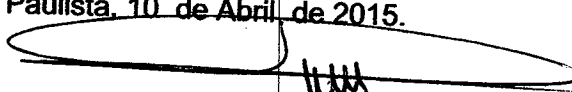
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Sistema de Lazer situado entre as Ruas Jovita Pereira Plaza, Fausto Antonio Zangrando e Emilio Palim, Jardim São Sebastião, nesta cidade de Monte Azul Paulista - SP., passa a denominar-se "PRACA WALDOMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 10 de Abril de 2015.

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 10 de abril de 2015.

  
**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município